



Câmara Municipal de Elói Mendes

AUTORIZAÇÃO

Objeto: Locação de impressoras e scanners, incluindo manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e fornecimento de suprimentos (toner e cartuchos, exceto papel), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Elói Mendes.

Fundamento: inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021

Empresa: Gilson Ferreira Noronha Neto ME

CNPJ nº: 10.262.063/0001-70

Valor Total: R\$ 4.686,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais)

Dotação: 01.031.0001.2.012 33.90.39.00 fonte 1.500.99

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;

Considerando que a presente contratação se enquadra no inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante as propostas apresentadas e regularidade jurídica, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto à publicação em sítio eletrônico oficial.

Elói Mendes, 13 de março de 2026.

.....
Odair José de Melo
Presidente mesa diretora